

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOL. TRIBUTÁRIO E FISCAL DO
Nº 153 de 30/07/1975

DECRETO Nº 1.847/75
de 15 de Julho de 1975

Dispõe sobre abertura de um crédito especial autorizado pela Lei nº 1.736/75, de 05 de Julho de 1975.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado às obras e serviços de ampliação e melhoria das instalações do prédio da Escola de Engenharia da Fundação Valeparaibana de Ensino.

4705 - 4110.64 - Obras Públicas - Educação e Cultura 2.000.000,00

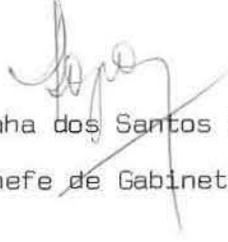
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da dotação 3005-1-4110.61, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 15 de Julho de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quinze dias do mes de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

EJPS/DF/JFS/sz